

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO 172/2015</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de passagens aéreas e hospedagens, a fim de possibilitar a participação de 03 (três) especialistas convidados para o evento INOVA SENAI, no período de 10 a 11 de setembro de 2015, em Manaus
<b>PROCESSO:</b>	<b>2213/2015-FAPEAM</b>

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

**a)** o pleito formulado pelo Sr. Aldemurpe Oliveira de Barros, Diretor Regional do SENAI/AM, solicitando a concessão de passagens aéreas e hospedagens, a fim de possibilitar a participação de 03 (três) especialistas convidados para o evento INOVA SENAI, que será realizado nos dias 10 e 11 de setembro de 2015, em Manaus/AM;

**b)** que de acordo com o interessado, alguns projetos que serão apresentados no evento, constam entre os 114 submetidos, com o apoio do SENAI/AM, ao programa Sinapse da Inovação;

**c)** que a Diretoria Administrativo-Financeira destaca os Ofícios Circulares n.º 005 e n.º 006/2015-GEAG, por meio dos quais a FAPEAM foi cientificada sobre excedente de despesas com passagens aéreas e diárias no presente exercício, e ainda, a necessidade de atendimento e observância ao Decreto n.º 35.545, de 05 de janeiro de 2015,

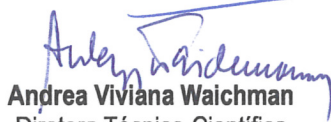
### DECIDIU:

**INDEFERIR** o pleito formulado pelo Sr. **Aldemurpe Oliveira de Barros**, Diretor Regional do SENAI/AM, referente à concessão de passagens aéreas e hospedagens, a fim de possibilitar a participação de 03 (três) especialistas convidados para evento INOVA SENAI, no período de 10 a 11 de setembro de 2015, em Manaus /AM.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 28 de julho de 2015.



**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro